



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2013

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária desta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessária otimização dos recursos materiais e pessoais da administração pública em obediência ao princípio da eficiência que norteia os atos da Administração Pública, nos termos do art. 37, do *caput*, da Constituição Federal,

**RESOLVEU**, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, estabelecer o que segue:

**Art. 1º** O Dia do Servidor Público, no ano de 2014, será comemorado em 27 de outubro (segunda-feira), ocasião em que não haverá expediente nas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho na 4ª Região.

**Art. 2º** Ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente (terça-feira), os prazos que porventura se iniciarem ou se completarem em 27 de outubro de 2014.

**Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**



Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Ghisleni Filho, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Denise Pacheco, Francisco Rossal de Araújo, Tânia Regina Silva Reckziegel, Raul Zoratto Sanvicente, Tânia Rosa Maciel de Oliveira e Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, sob a presidência da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Fabiano Holz Beserra. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.....

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 19.12.2013, é considerada publicada no dia 20.12.2013. Dou fê. Em 20 de dezembro de 2013.

Cláudia Regina Schröder,  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC